



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

Ata da 270ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, realizada aos 25 dias do mês de outubro de 2024, às 17 horas e 28 minutos, na sede do Instituto de Previdência, por força da Convocação 20/2024, conforme cronograma anual de reuniões. Reuniram-se a Diretora-Presidente do PREVSUL, Sr.^a Elis da Costa Cândido; a Vice-Presidente da autarquia, Sr.^a Lidiane do Nascimento Pontes, a Controladora Interna, Sr.^a Rafaela Murta Antônio Vieira e o servidor municipal, Sr. Lucio Jorge Nunes Pureza Jorge, membro. Abrindo as atividades a Diretora-Presidente do PREVSUL apresentou aos presentes a pauta do dia, a saber: 1. Apreciação de investimentos, extratos bancários e débitos previdenciários; 2. Folha de Pagamento Outubro/2024. Ao Iniciar a pauta do dia, a Sr.^a Elis informou aos presentes que a Diretoria optou por aguardar pelo recebimento dos repasses da Prefeitura para assim conduzir a reunião. Lembrou que, conforme pactuado na reunião geral realizada no mês de julho, a Administração Municipal deveria depositar com uma semana de antecedência o valor suficiente para a cobertura da folha de pagamento, cerca de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), incluídas neste total as obrigações decorrentes da folha. Assim, uma vez que o Secretário de Fazenda, Sr. Lucas Seixas Cabral havia comunicado que o pagamento dos salários da Prefeitura só seria realizado no dia 31/10/24 e, por consequência, o pagamento do PREVSUL aos seus aposentados e pensionistas também – o repasse deveria ter ocorrido na quinta-feira, dia 24/10/24, o que não se concretizou. Diante deste cenário e na incerteza de recebimentos, solicita aos membros do Comitê de Investimentos decidir, juntamente com a Diretoria, se, caso não sejam repassados os valores suficientes para quitação dos compromissos salariais, deverão ser feitos resgates para cobrir a folha. Seria necessário baixar R\$ 745.000,00 (setecentos e quarenta e cinco mil reais) dos investimentos do Instituto, que seriam somados aos valores disponíveis na Conta Bradesco Movimento, para as obrigações imediatas. A Vice-Presidente, neste momento pediu a palavra e esclareceu aos presentes que o Ofício n.º 529/2024, que trata dos valores a serem transferidos para a Caixa Econômica Federal, para quitação da Folha dos Inativos, já estava pronto e que seria encaminhado à Prefeitura ainda no dia 25/10. Disse que foi necessário aguardar a Câmara Municipal votar e publicar a lei que concedeu reposição salarial aos seus servidores ativos e inativos, o que só aconteceu no dia 24/10, no final da tarde. Disse também que até o momento estes valores não haviam sido creditados na conta do PREVSUL. A preocupação de todos frente à insegurança gerada pela falta dos repasses fica registrada. Pela Presidente foi dito que tão logo o TCE-RJ e o MP promovam alguma manifestação nos diálogos em andamento todos serão comunicados, mas que fica cada dia mais difícil assegurar os proventos dos aposentados e pensionistas e que o décimo terceiro salário pode não ser pago.



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

A Vice-Presidente, Sr.^a Lidiane, esclareceu que o saldo nos investimentos, caso os repasses até o final do ano não sejam feitos, é insuficiente para tais despesas. Destaca a Diretora-Presidente que a Assessoria Jurídica está finalizando os termos da ação de cobrança que será formalizada em breve, visto que todas as medidas ao alcance da Diretoria foram adotadas. Tão logo atendidos pelo Promotor os documentos serão organizados e a ação será iniciada, disse a Presidente. A AMR – Autorização de Movimentação de Recursos foi então assinada por todos e encaminhada à Assessoria Financeira, para providências, seguindo uma via anexada a esta Ata, para fins de registro. Assim, não havendo nada mais a tratar, a Diretora-Presidente deu por encerrada a sessão às 18 horas e 43 minutos. E para tudo constar, eu, Elis da Costa Cândido lavrei e assino a presente Ata, que será assinada por todos os participantes. Paraíba do Sul, 25 de outubro de 2024.

Elis da Costa Cândido
Diretora-Presidente

Lidiane do Nascimento Pontes
Vice-Presidente

Rafaela Murta Antônio Vieira
Controladora Interna

Lucio Jorge Nunes Pureza Jorge
Membro